



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 60/2023/Propae/Unilab, de 22 de novembro de 2023-UNILAB

**O Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.405736/2020-17 , resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição, sob a presidência da primeira, da Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante (COSAPE) nos *Campi* da Unilab no Ceará:

- I - Francisca Aline dos Santos Crispim
- II - Emanuel Bruno Lopes de Sousa
- III - Maria Maiara de Araújo Rodrigues
- IV - Thacyana Karla de Araújo Ferreira
- V - Yanne Machado Lima Alves
- VI - Francisco de Assis Silveira
- VII - Joab Venâncio da Silva
- VIII - Rodolfo Pereira da Silva
- IX - Maria do Socorro Camelo Maciel
- X - Ana Aline Severino Galvão
- XI - Glória Kalina Moreira Rosa
- XII - Carlos Subuhana

§ 1º Os membros citados nos incisos VI , VII, VIII e IX atuarão exclusivamente no acompanhamento de permanência dos/as estudantes beneficiários do PAES.

§ 2º Os membros citados nos incisos X, XI e XII atuarão exclusivamente na seleção dos estudantes internacionais ingressantes no semestre 2023.1.

Art. 2º Estabelecer a composição da Comissão (COSAPE), no *Campus* da Unilab na Bahia - *Campus* dos Malês - sob a presidência da primeira:

I - Lislane Improta Freitas

II - Leila Karina dos Santos Machado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEGONE NDANGALILA COSSA  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 22/11/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0812402** e o código CRC **0CF0F0F4**.

**Referência:** Processo nº 23282.405736/2020-17

SEI nº 0812402